



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000017/2022  
**Processo:** 9368-00 2022

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre vereadora Tallia Sobral com o intuito de criar a Semana Municipal da Empregabilidade e Capacitação de travestis, pessoas transgêneras e não-binárias no âmbito do Município de Juiz de Fora.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta apresentada observamos que tem como objetivo promover a empregabilidade, inclusão e cidadania no município. Concordamos que é uma forma de promover a cultura, a educação e a cidadania na cidade.

A proposta cumpre os requisitos constitucionais e da Lei Orgânica do Município no fomento à defesa dos direitos humanos e acesso à educação e conhecimento sobre as normas positivadas no país, conforme estabelecem os artigos 108 e 109:

"Art. 108. É dever do Município apoiar e incentivar a defesa e a promoção dos direitos humanos, na forma das normas legais e constitucionais, tratados e convenções internacionais. Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."

Assim, pelo exposto é que manifestamos favorável ao projeto e liberamos para prosseguimento dos demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 08 de abril de 2022.



*Aparecida de Oliveira Pinto*  
Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

